



Decreto N° 2629 - de 22 de Fevereiro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 10.000,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1070, 29 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

| | | |
|---|------------------|------------------|
| 2.05.01.10.301.0011.2.0050-102 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO | ----- R\$ | 10.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | ----- R\$ | 10.000,00 |
| Total da Unidade 05 | ----- R\$ | 10.000,00 |
| Total da Instituição 02 | ----- R\$ | 10.000,00 |
| Total Geral Acrescido | ----- R\$ | 10.000,00 |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO


Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

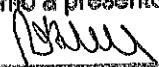
Sub-Unidade 01 - Gestão do SUS

| | | |
|---|------------------|------------------|
| 2.04.01.10.122.0011.2.0048-102 - 3.3.90.39.00 DESENV. DOS SERVIÇOS ADM. DO SETOR DE SAÚDE | ----- R\$ | 10.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | ----- R\$ | 10.000,00 |
| Total da Unidade 04 | ----- R\$ | 10.000,00 |
| Total da Instituição 02 | ----- R\$ | 10.000,00 |
| Total Geral Anulado | ----- R\$ | 10.000,00 |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 22 de Fevereiro de 2022


GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.526-15

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 22/02/2022 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.

Assinatura